

PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 012/2016

Aprova a norma Gestão de Riscos de Segurança da Informação - NO08, a qual estabelece as diretrizes para o processo de gestão de riscos de segurança da informação (PGRSI).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 8680/2016,

Considerando a Portaria TRT18 GP/NGTIC nº 001/2016 e anexo "PO01", que aprova a Revisão 1.1 das diretrizes da Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT 18;

Considerando a Resolução Administrativa TRT18 nº 087/2015, que dispõe sobre a Gestão de Riscos e o Sistema de Controles Internos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO/IEC 31000:2009 (Gestão de riscos - Princípios e diretrizes); e Considerando a Norma ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008 (Tecnologia da Informação - Técnicas de segurança - Gestão de riscos de segurança da informação),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a norma Gestão de Riscos de Segurança da Informação - NO08, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de outubro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Caderno Administrativo do TRT da 18ª Região - DEJT nº 2086/2016, de 17/10/2016.